



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 317/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio da servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

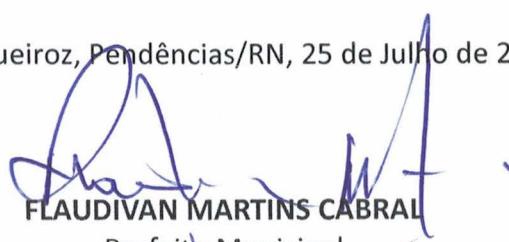
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARIA MESSIAS FLORÊNCIO DOS SANTOS**, matrícula 1298, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período de 2006 a 2011.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 25 de Julho de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento